



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

MOÇÃO

**Aplauda o Cabo PM Filipe Luciano Lehn, pela ocorrência
que neutralizou criminoso no Município de Palhoça.**

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

Dezesseis anos após assassinar um cabo da Polícia Militar de Santa Catarina, o bandido identificado como Caynã Dias de Oliveira, conhecido pelos vulgos NK ou Tupac, foi neutralizado durante uma ação policial do Batalhão de Choque, na Grande Florianópolis. As guarnições da Companhia Choque, em patrulhamento no bairro Caminho Novo em Palhoça, realizaram a abordagem de uma motocicleta, cujo condutor reagiu à ação policial, resultando em confronto com indivíduo armado, que veio a óbito no local. Ressalta-se que o envolvido, conhecido como NK ou TUPAC, foi o autor do homicídio do Cabo PMSC Paulo Roberto COELHO, ocorrido em 25.09.2009. Naquela data, o Cb COELHO, com 29 anos de serviço operacional, encontrava-se em serviço no 7º BPM, em São José, quando foi alvejado no rosto ao perseguir suspeito de um roubo em uma casa lotérica na Avenida das Torres. NK/TUPAC possui registros criminais por homicídio, organização criminosa, roubo, porte ilegal de arma de fogo, dano e tráfico de drogas. O bandido foi atingido e caiu ao solo. O SAMU foi acionado e, no local, a equipe médica constatou o óbito. A ação da Polícia Militar de Santa Catarina encerra a trajetória de um criminoso violento e representa uma resposta direta do Estado contra quem escolheu viver à margem da lei e atacar aqueles que juraram proteger a sociedade. “Pela paz, pela ordem e pela memória dos policiais que tombaram em serviço”.

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** ao **Cabo PM Filipe Luciano Lehn**, lotado no Batalhão de Polícia de Choque, localizado em Florianópolis, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Sérgio Guimarães, aplauda o Cabo PM Filipe Luciano Lehn, pela ocorrência que neutralizou criminoso no Município de Palhoça. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Sérgio Guimarães



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio da Rosa**
Guimarães, em 30/01/2026, às 15:22.
